



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 321/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o Dr. LUIZ ANTÔNIO AFONSO JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de IPAMERI-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 14ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 3 a 20/5/2010, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, aos 10 dias do mês de maio de 2010.

Assinatura manuscrita de Des. Floriano Gomes da Silva Filho.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente